



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº. 071/2025

**Sra. Presidente,
Senhores (a) Vereadores,**

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº. 242 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário, e se aprovada, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada via ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal a DETERMINE E PROMOVA esforços para construção de uma ponte no rio Balneário, mais especificamente no final da avenida Livio Malzoni, dando acesso as casas populares do Jardim Carajás.

A construção de uma ponte no local indicado beneficiaria sobre maneira a população do setor Carajás, jardim Carajás, Alto da Conquista, além do que iria constituir uma nova rota de acesso ao centro da cidade, desafogando o tráfego nas demais vias.

Certos de contar com a vossa sensibilidade e compromisso com o desenvolvimento do nosso município, agradecemos desde já a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sala das Sessões, aos 24 de março de 2025.

**JOSÉ BONFIM SANTOS DA COSTA
Vereador**

